



Programa de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2008/1

DISCIPLINA: **Direito Parlamentar**

CÓDIGO: DIP079 PRÉ-REQUISITO: -X- DEPARTAMENTO: DIP

C.H.TOTAL: 45H/AULA CRÉDITOS: 03 PERÍODO: Optativa

EMENTA

Produção das leis e dos corpos normativos, relações que se estabelecem e fenômenos pertinentes. Representação política, participação popular e elaboração legislativa. Discursos de justificação. Técnicas de redação legislativa. Processo legislativo. Regimento das casas legislativas. Tipologia dos atos legislativos.

UNIDADES DE ENSINO

- 1. Direito Parlamentar: conceito, objeto, correlação com outros ramos do Direito e do conhecimento.
- 2. Estado e função legislativa. Parlamento e funções estatais.
- 3. Parlamento: histórico e importância atual. Histórico do Parlamento no Brasil.
- 4. Sistemas de Governo e Parlamento: o Parlamento no Sistema Presidencialista e no Sistema Parlamentarista.
- 5. Sistemas eleitorais e configuração do Parlamento.
- 6. Estruturas parlamentares: Unicameralismo e bicameralismo; Configuração dos Parlamentos no Estado Federal Brasileiro; Organização interna do Parlamento; comissões permanentes e temporárias.
- 7. Agentes do Poder Legislativo: espécies, garantias, restrições, exercício e perda do mandato.
- 8. Funcionamento parlamentar: legislatura, sessão legislativa, reuniões.
- 9. Atividade parlamentar: Processo legislativo; Controle sobre a Administração Pública; Controle sobre as medidas de defesa do Estado; Controle sobre assuntos de direito internacional; Procedimentos disciplinares internos; Julgamento de agentes públicos por crime de responsabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2003
CAMPOS, Adriana. Soberania e processo eleitoral; in Soberania: antigos e novos paradigmas, Adrian Sgarbi et al. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. Coimbra: Almedina, 2002.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Devido processo legislativo*. 2.^a Ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

_____. *Direito processual constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

_____. *Direito constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

CLÈVE, Clémerson Merlin. *A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.) *Canotilho e a constituição dirigente*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *Direito à diferença*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2003.

DINIZ, Márcio Augusto Vasconcelos. *Constituição e Hermenêutica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 1998.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2003

FERRARA, Francesco. *Interpretação e Aplicação das Leis*. 4^a ed. Coimbra: Arménio Amado, 1987.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional; sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1997.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002, tomo II.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. 11ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.217p.

_____. *O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1995.239p.

CARVALHO NETTO, Menelick. Requisitos pragmáticos da interpretação jurídica sob o paradigma do Estado Democrático de Direito. In *Revista de Direito Comparado*, vol 03, Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

_____. O requisito essencial da imparcialidade para a decisão constitucionalmente adequada de um caso concreto no paradigma constitucional do Estado Democrático de Direito. *Nota Técnica*, Belo Horizonte, 23.03.1999.

_____. A interpretação das leis: um problema metajurídico ou uma questão essencial do Direito? De Hans Kelsen a Ronald Dworkin. In *Cadernos da Escola do Legislativo*, nº 5. Belo Horizonte, 1997